

OFÍCIO CIRCULAR Nº SEDE-OFC-2022/00541

Brasília, 28 de julho de 2022.

Aos Interessados no CREDENCIAMENTO Nº 001/ADLI-4/SEDE/2022

Assunto: Esclarecimento de Dúvidas 003

Ref.: CREDENCIAMENTO Nº 001/ADLI-4/SEDE/2022

Senhores Credenciantes,

Nos termos do subitem 12.3 do Edital do CREDENCIAMENTO Nº 001/ADLI-4/SEDE/2022, que tem por objeto o "**Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de gerenciamento, implementação, administração e disponibilização de créditos em cartões eletrônicos/magnéticos, nas modalidades refeição e alimentação, sob demanda, na forma definida na legislação pertinentes e dispositivos normativos que regulamentam o Programa de Alimentação do Trabalhador - PAT**", a INFRAERO presta o(s) seguinte(s) esclarecimento(s) acerca de pergunta(s) formulada(s) por empresa(s) interessada(s) no certame.

Registra-se que as perguntas de nº 01 a nº 49 foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas 001 por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº SEDE-OFC-2022/00366-A de 17 de maio de 2022, e as perguntas de nº 50 a 57 foram respondidas no Esclarecimento de Dúvidas 002 por meio do OFÍCIO CIRCULAR Nº SEDE-OFC-2022/00372 de 19 de maio de 2022, publicado no processo de Credenciamento no portal de licitações da Infraero.

1ª PARTE - PERGUNTAS E RESPOSTAS

58ª PERGUNTA

Dando sequência, após o envio da rede credenciada, temos as dúvidas abaixo referente ao processo de escolha dos colaboradores. Como funcionará o processo de eleição de benefícios por parte dos colaboradores?"

Classif. documental	018.000
---------------------	---------

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por JOSE RUBENS NUNES RODRIGUES - 28/07/2022 às 11:18:07, FABIANA FRANCO - 28/07/2022 às 12:04:34 e ROBERTO DE CASTRO XAVIER - 28/07/2022 às 15:46:40.
Documento Nº: 2559695-8109 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2559695-8109>



SEDEOFC202200541A

RESPOSTA :

O empregado realizará a opção diretamente no sistema de gestão de RH da Companhia.

59ª PERGUNTA

Qual o cronograma e quando se iniciará este processo?

RESPOSTA :

Assim que as empresas forem devidamente credenciadas, com a publicação do extrato no Diário Oficial da União, das Inexigibilidades advindas do Credenciamento.

60ª PERGUNTA

Quais materiais podem ser enviados para impactar os colaboradores no processo de eleição?

RESPOSTA :

A empresa credenciada deverá encaminhar um link com acesso ao portal da própria empresa e um 0800 ou telefone para contato. A divulgação para os empregados será livre. A divulgação será on-line no próprio portal da empresa credenciada.

61ª PERGUNTA

Quais os endereços de lotação dos colaboradores e quantidade de usuários por localidade?

RESPOSTA :

As informações sobre áreas de atendimento constam do Edital e seus anexos.

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por JOSE RUBENS NUNES RODRIGUES - 28/07/2022 às 11:18:07, FABIANA FRANCO - 28/07/2022 às 12:04:34 e ROBERTO DE CASTRO XAVIER - 28/07/2022 às 15:46:40.
Documento Nº: 2559695-8109 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2559695-8109>



62ª PERGUNTA

Existe a possibilidade de colocarmos um stand nas localidades de maior concentração de beneficiários?

RESPOSTA :

Não.

63ª PERGUNTA

Existe a possibilidade de eleger multiplicadores internos para conhecer melhor o produto Ifood e replicar funcionalidades para os colaboradores?

RESPOSTA :

Não.

64ª PERGUNTA

Nosso próximo passo, de acordo com o que nos informou, seria o envio da Rede Credenciada. Entretanto, para que possamos seguir, há um tema que não localizamos a resposta em nossos materiais, caso a Infraero já tenha respondido. Sobre a questão da garantia solicitada no Item 14.14 da minuta do Contrato (anexo do Edital), há opção de não apresentarmos? Esta cláusula pode ser desconsiderada?

RESPOSTA :

Todas as instruções contidas no item 14.14 da Minuta do Contrato deverão ser atendidas. O percentual referente ao valor da garantia de cumprimento de contrato será no valor global do contrato. O Valor Global do contrato será conforme a quantidade de empregados que aderirem a utilização da respectiva empresa e essa relação será encaminhada juntamente com Ordem de Serviço formalizando o início das atividades do contrato.

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP:71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por JOSE RUBENS NUNES RODRIGUES - 28/07/2022 às 11:18:07, FABIANA FRANCO - 28/07/2022 às 12:04:34 e ROBERTO DE CASTRO XAVIER - 28/07/2022 às 15:46:40.
Documento Nº: 2559695-8109 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2559695-8109>



SEDEFC202200541A

2ª PARTE - RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do CREDENCIAMENTO Nº 001/ADLI-4/SEDE/2022.

Informações na ADLI-1 - COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES ESTRATÉGICAS, ALIENAÇÕES E CONTRATAÇÕES DIRETAS da INFRAERO, das 9h às 18h, pelo telefone nº (61) 3312-1893 ou, ainda, no endereço eletrônico da Infraero (licitabr@infraero.gov.br).

Atenciosamente,

ROBERTO DE CASTRO XAVIER
Presidente da Comissão de Credenciamento
A.A. Nº SEDE-AAD-2022/00738

JOSE RUBENS NUNES RODRIGUES
Membro Técnico Titular - A.A. Nº SEDE-AAD-2022/00738
COORDENAÇÃO DE BENEFÍCIOS

FABIANA FRANCO
Membro Técnico Titular - A.A. Nº SEDE-AAD-2022/00738
GERÊNCIA DE SERVIÇOS DE RH

Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero
Endereço : SHIS, SETOR DE CONCESSIONÁRIAS E LOCADORAS, LT 5 AEROPORTO
CEP: 71608050 BRASÍLIA-DF-BRASIL
<http://www.infraero.gov.br>



Assinado com senha por JOSE RUBENS NUNES RODRIGUES - 28/07/2022 às 11:18:07, FABIANA FRANCO - 28/07/2022 às 12:04:34 e ROBERTO DE CASTRO XAVIER - 28/07/2022 às 15:46:40.
Documento Nº: 2559695-8109 - consulta à autenticidade em
<https://sigadoc.infraero.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=2559695-8109>



SEDEFC202200541A